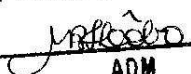




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.629/2011, de 25 de Julho de 2011

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA/GOI., 25 107 111

ADM

“Autoriza celebração de Convênio
e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1o. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal **autorizada a firmar**, em nome do Município, convênio com o **Conselho da Comunidade de Silvânia**.

Art. 2o. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, autorizando a abertura de crédito adicional especial.

Art. 3o. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aos 25 dias de julho de 2011.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Prefeita Municipal